



0483	GESSO TIPO IV ESPECIAL PACOTE 1 KG	60,000	UNIDADE
	<i>Especificação: GESSO TIPO IV ESPECIAL PACOTE 1 KG</i>		
0484	PASTA ZINCOENÓLICA	10,000	UNIDADE
	<i>Especificação: PASTA ZINCOENÓLICA</i>		
0485	FIO 0.12 AÇO PARA CONTENÇÃO	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação: FIO 0.12 AÇO PARA CONTENÇÃO</i>		
0486	ALGODÃO EM ROLINHOS	200,000	PACOTE
	<i>Especificação: PACOTE C 600 UNIDADES 300G</i>		
0487	AGULHA DESCARTÁVEL 30X3 CX C/100	5,000	CAIXA

2. DA JUSTIFICATIVA

a) Motivação

2.1 - Os materiais se destinam a atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Cariri, CE.

2.2 - As aquisições se justificam em virtude da UNIDADE GESTORA, utilizar-se, dos bens desta natureza, afim de manter suas atividades sempre em pleno funcionamento.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. ART. 49, INCISO II E III DA LC 123/06

3.1.1. Tratam os presentes autos de análise acerca da aplicação, ao presente certame, do dever de a Administração Pública "realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)", nos termos do art. 48, I, Lei Complementar 123.

3.1.2. Ainda, o art. 48, III, Lei Complementar 123, impõe que o Ente "deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte."

3.1.3. Contudo, o legislador pátrio, ciente das dificuldades de concretização prática dos dispositivos, permitiu, no art. 49, a não aplicação do disposto nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar 123, quando:

- I - (Revogado);*
- II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;*
- III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;*

3.1.4. E também previu que os benefícios referidos no art. 48, Lei Complementar 123, serão assegurados desde que as ME/EPP ofertem o objeto licitado até o limite de 10% (dez por cento) acima do melhor preço válido, nos termos do art. 48, § 3º, da mesma lei.

3.1.5. Traduz-se, desse modo, que caberá à Administração Pública, preliminarmente, na fase interna, planejar-se para que se identifique, local ou regionalmente, a eventual ausência de



ME/EPP aptas a atender o objeto almejado, atestando a desvantajosidade da contratação ao interesse público e, por conseguinte, possibilitando afastar a aplicação do tratamento diferenciado.

3.1.6. Neste sentido, em consulta junto ao Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, com o intuito de perquirir acerca do número mínimo de 3 (três) fornecedores ME/EPP compatíveis ao objeto licitado (comércio medicamentos), constatou-se a no âmbito local, ausência de cadastro ativo de fornecedores condizente ao ramo empresarial para atender a presente demanda.

3.1.7. De todo exposto, tendo em vista a inexistência de, no mínimo, 3 (três) fornecedores locais ME/EPP compatíveis ao objeto em apreço, inaplicar-se-á, no presente caso, certame exclusivo à ME/EPP, possibilitando a participação de proponente de qualquer porte, desde que atendidas as devidas qualificações e exigências do instrumento convocatório.

4. FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - A contratação para aquisição dos materiais, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

5. DO PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

5.1 - A empresa vencedora terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para entrega dos materiais após solicitação, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e neste Termo de Referência.

5.2 Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri, CE, em dia de expediente, no horário compreendido entre 08:00 às 14:00 horas.

5.3 A entrega dos materiais será acompanhada e fiscalizada por Servidor da Prefeitura designado para este fim, conforme o caso.

5.4 Os materiais deverão estar embalados e lacrados de forma a proteger o objeto da ação da luz, poeira, umidade, constar marca do fabricante, e referência do material entregue.

5.4.1 - Todos os materiais cujas embalagens apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídos pelo fornecedor, ainda na fase de inspeção de recebimento, durante o recebimento provisório, no prazo máximo de sete dias corridos.

5.5 - Todos os materiais entregues deverão ser acompanhados de nota fiscal dos produtos com o nome e caracterização clara e precisa.

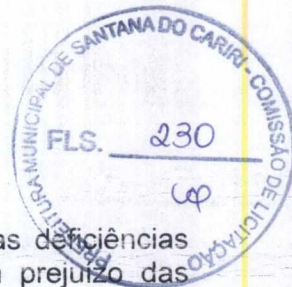
6. DO RECEBIMENTO

6.1 - O recebimento dos materiais deverá ser efetuado por servidor da Prefeitura, com objetivo de verificar sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e seu anexo e será recebido:

6.1.1 - No ato da entrega, com verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes neste Termo de Referência.

6.2 A verificação da conformidade do material entregue com as especificações do Termo de Referência deverá ser executada pela área demandante, com profissional de conhecimento técnico para tal.

6.3 - Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original de boa qualidade.



6.4 - A Prefeitura Municipal comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas na entrega dos materiais, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

6.5 - Se, após o recebimento, constatar-se que a entrega do material foi efetuada em desacordo com o especificado com a proposta, com defeito, após a notificação por escrito à empresa fornecedora, serão interrompidos os prazos de recebimento e será suspenso o pagamento, até que seja sanada a situação.

6.6 A empresa fornecedora deverá substituí-los em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da comunicação, correndo às suas expensas quaisquer custas advindas da substituição.

6.7 - A presença da fiscalização da Prefeitura não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

7. DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega efetiva do quantitativo solicitado, mediante entrega dos materiais, acompanhados pela Nota Fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho, após conferência, atesto e aceite por servidor designado pela Prefeitura Municipal e será creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, ou através de cheque nominal ao fornecedor.

8. DOS CUSTOS ESTIMADOS

8.1 - O valor estimado para esta contratação será definido pela área competente, na realização da pesquisa de preços de Mercado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - São obrigações da Empresa:

9.1.1 Fornecer os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas e constantes neste Termo de Referência.

9.1.2 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

9.1.3 Substituir no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos todo e qualquer material defeituoso ou que vier a apresentar defeito durante o prazo de validade ou de garantia do fabricante quando for o caso.

9.1.4 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso a Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE;

9.1.5 Manter os seus empregados identificados por crachá quando do fornecimento dos materiais à Prefeitura Municipal;

9.1.6 Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade da Prefeitura Municipal, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante sua entrega;

9.1.7 Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados nas dependências da Prefeitura Municipal;

9.1.8 Comunicar ao Serviço de Almoxarifado da Prefeitura Municipal, qualquer anormalidade de caráter urgente, referente ao fornecimento dos materiais;

9.1.9 Manter, em compatibilidade com as obrigações de regularidade fiscal em dias, assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;



10. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

- 10.1. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;
- 10.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelos empregados da Contratada
- 10.3. Comunicar à contratada, quaisquer irregularidades nos serviços prestados, objetivando a imediata reparação.
- 10.4. Proporcionar à contratada as condições ajustadas a fim de que possa desempenhar normalmente os serviços.
- 10.5. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões do Contrato.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1 - As despesas decorrentes desta aquisição correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri na seguinte dotação: Exercício 2019 Atividade 0902.103020018.2.087 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 0902.103010013.2.084 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 0902.103010013.2.083 Manutenção da Atenção Básica em Saúde Bucal e Centro de Espec. Odontológicas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 0901.101220002.2.079 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

12. DA GARANTIA / VALIDADE

- 12.1 O prazo de validade dos materiais, será de no mínimo 01 (um) ano, sem ônus para a Prefeitura Municipal, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante do mesmo, se por prazo superior. Esta validade deverá ter início a partir da entrega dos materiais e componentes.
- 12.2 Aplica-se no que couber o disposto no código de Proteção e Defesa do consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

13. DAS SANÇÕES

- 13.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente Termo de Referência, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à empresa as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, ficando estipuladas as seguintes multas:

13.1.1 - Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor dos produtos não entregues, até a data do efetivo adimplimento, observando o limite de 30 dias.

13.1.1.1 - A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

13.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso da não entrega total ou entrega parcial, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura Municipal pela inexecução.

13.1.2.1 - A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicada cumulativamente.

Equipe de elaboração:



Setor/Unidade	Responsável	Cargo	Assinatura
PREGOEIRO (A)	SÂMIA MARIA BRÁULIO MAIA	PREGOEIRO(A)	<u>Sâmia Bráulio</u>

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A empresa vencedora do certame, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o contrato ou retomar a nota de empenho, conforme prevê o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

SANTANA DO CARIRI – CE, 05 de Junho de 2019.

Aprovo o presente documento.

ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA
SECRETARIA DE SAÚDE



DESCRIÇÃO DETALHADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO
001	LOTE I - AMBULATORIAL			Valor:	R\$ 813.450,57
0001	ABSORVENTE HIGIÊNICO LONGA P USO HOSPITALAR PACOTE C 10 UNIDADES <i>Especificação: PACOTE C 10 UNIDADES</i>	100,000	PACOTE	R\$ 19,62	R\$ 1.961,70
0002	ÁGUA DESTILADA GALÃO C 5 LT <i>Especificação: GALÃO C 5 LT</i>	350,000	GALÃO	R\$ 11,38	R\$ 3.984,05
0003	ÁGUA OXIGENADA DE 1L FRASCO C 1 LITRO <i>Especificação: FRASCO C 1 LITRO</i>	100,000	FRASCO	R\$ 9,28	R\$ 928,30
0004	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CX C 100 UNIDADES <i>Especificação: CX C 100 UNIDADES</i>	20,000	CAIXA	R\$ 8,33	R\$ 166,66
0005	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 CX C 100 UNIDADES <i>Especificação: CX C 100 UNIDADES</i>	20,000	CAIXA	R\$ 8,33	R\$ 166,66
0006	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 CX C 100 UNIDADES <i>Especificação: CX C 100 UNIDADES</i>	360,000	CAIXA	R\$ 8,33	R\$ 2.999,88
0007	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 CX C 100 UNIDADES <i>Especificação: CX C 100 UNIDADES</i>	360,000	CAIXA	R\$ 8,33	R\$ 2.999,88
0008	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 CX C 100 UNIDADES <i>Especificação: CX C 100 UNIDADES</i>	30,000	CAIXA	R\$ 8,68	R\$ 260,49
0009	ÁLCOOL A 70% FRASCO C 1 LITRO <i>Especificação: FRASCO C 1 LITRO</i>	680,000	FRASCO	R\$ 7,27	R\$ 4.941,56
0010	ÁLCOOL A 70% EM GEL FRASCO C 1 LITRO <i>Especificação: FRASCO C 1 LITRO</i>	670,000	FRASCO	R\$ 7,98	R\$ 5.348,61
0011	ALGODÃO HIDRÓFILO DE 500 GRAMAS EM ROLO PACOTE C 500 GRAMAS <i>Especificação: PACOTE C 500 GRAMAS</i>	720,000	ROLO	R\$ 16,87	R\$ 12.144,24
0012	ALMOTOLIA 250 ML ÂMBAR - PLÁSTICO COM TAMP A ENROSCADA E BICO RETO LONGO COM PROT <i>Especificação: UNIDADE</i>	40,000	UNIDADE	R\$ 3,32	R\$ 132,68
0013	ALMOTOLIA 250 ML CLARA - PLÁSTICO COM TAMP A ENROSCADA E BICO RETO LONGO COM PROT <i>Especificação: UNIDADE</i>	76,000	UNIDADE	R\$ 3,32	R\$ 252,09
0014	ALMOTOLIA 500 ML ÂMBAR - PLÁSTICO COM TAMP A ENROSCADA E BICO RETO LONGO COM PROT	40,000	UNIDADE	R\$ 4,17	R\$ 166,68



	<i>Especificação : UNIDADE</i>						
0015	ALMOTOLIA 500 ML CLARA - PLÁSTICO COM TAMPA ENROSCADA E BICO RETO LONGO COM PROT	40,000	UNIDADE	R\$	4,17	R\$	166,68
	<i>Especificação : UNIDADE</i>						
0016	ATADURA DE CREPOM 10CM PACOTE C 12 UNIDADES	220,000	PACOTE	R\$	4,22	R\$	927,74
	<i>Especificação : PACOTE C 12 UNIDADES</i>						
0017	ATADURA DE CREPOM 15 CM PACOTE C 12 UNIDADES	220,000	PACOTE	R\$	6,32	R\$	1.389,74
	<i>Especificação : PACOTE C 12 UNIDADES</i>						
0018	ATADURA DE CREPOM 20 CM PACOTE C 12 UNIDADES	220,000	PACOTE	R\$	8,38	R\$	1.844,26
	<i>Especificação : PACOTE C 12 UNIDADES</i>						
0019	ATADURA DE CREPOM 25 CM PACOTE C 12 UNIDADES	220,000	PACOTE	R\$	11,60	R\$	2.552,00
	<i>Especificação : PACOTE C 12 UNIDADES</i>						
0020	ATADURA DE CREPOM 30 CM PACOTE COM 12 UNIDADES	450,000	PACOTE	R\$	13,80	R\$	6.210,00
	<i>Especificação : PACOTE COM 12 UNIDADES</i>						
0021	AUTO LANCETAS P/ GLICEMIA CAPILAR CAIXA COM 200 UNIDADES	120,000	CAIXA	R\$	83,30	R\$	9.996,00
	<i>Especificação : CAIXA COM 200 UNIDADES</i>						
0022	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA PACOTE C 10 UNIDADES	200,000	PACOTE	R\$	31,02	R\$	6.203,40
	<i>Especificação : PACOTE C 10 UNIDADES</i>						
0023	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100M UNIDADES 26 UNIDADES	52,000	UNIDADE	R\$	110,65	R\$	5.753,80
	<i>Especificação : UNIDADES</i>						
0024	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100M UNIDADES	52,000	UNIDADE	R\$	165,85	R\$	8.624,20
	<i>Especificação : UNIDADES</i>						
0025	BOBINA TUBULAR GRAU CIRÚRGICO 120 MM X 100M UNIDADES	40,000	UNIDADE	R\$	66,70	R\$	2.668,00
	<i>Especificação : UNIDADES</i>						
0026	BOBINA TUBULAR GRAU CIRÚRGICO 50MM X 100M UNIDADES	40,000	UNIDADE	R\$	29,55	R\$	1.182,00
	<i>Especificação : UNIDADES</i>						
0027	CAIXA DE ISOPOR C 10 ITROS UNIDADE	30,000	UNIDADE	R\$	37,03	R\$	1.110,99
	<i>Especificação : UNIDADE</i>						
0028	CAIXA DE ISOPOR C 15 LITROS UNIDADE	30,000	UNIDADE	R\$	41,35	R\$	1.240,50
	<i>Especificação : UNIDADE</i>						
0029	CAIXA DE ISOPOR C 5 LITROS UNIDADE	30,000	UNIDADE	R\$	11,38	R\$	341,49
	<i>Especificação : UNIDADE</i>						



0030	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICO C 15 LI	30,000	UNIDADE	R\$	554,23	R\$	16.626,99
	<i>Especificação : UNIDADE</i>						
0031	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO 7.5 (ENDOTRAQUEAL) UNIDADE	40,000	UNIDADE	R\$	7,88	R\$	315,32
	<i>Especificação : UNIDADE</i>						
0032	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO 8 (ENDOTRAQUEAL) UNIDADE	40,000	UNIDADE	R\$	7,88	R\$	315,32
	<i>Especificação : UNIDADE</i>						
0033	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 UNIDADE	10,000	UNIDADE	R\$	4,67	R\$	46,67
	<i>Especificação : UNIDADE</i>						
0034	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 UNIDADE	10,000	UNIDADE	R\$	4,67	R\$	46,67
	<i>Especificação : UNIDADE</i>						
0035	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 UNIDADE	5,000	UNIDADE	R\$	4,67	R\$	23,34
	<i>Especificação : UNIDADE</i>						
0036	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 UNIDADE	5,000	UNIDADE	R\$	4,67	R\$	23,34
	<i>Especificação : UNIDADE</i>						
0037	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 UNIDADE	5,000	UNIDADE	R\$	4,67	R\$	23,34
	<i>Especificação : UNIDADE</i>						
0038	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5 UNIDADE	5,000	UNIDADE	R\$	4,67	R\$	23,34
	<i>Especificação : UNIDADE</i>						
0039	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14 CX C 100 UNIDADES	10,000	CAIXA	R\$	90,40	R\$	904,00
	<i>Especificação : CX C 100 UNIDADES</i>						
0040	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16 CX C 100 UNIDADES	10,000	CAIXA	R\$	90,40	R\$	904,00
	<i>Especificação : CX C 100 UNIDADES</i>						
0041	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18 CX C 100 UNIDADES	10,000	CAIXA	R\$	90,40	R\$	904,00
	<i>Especificação : CX C 100 UNIDADES</i>						
0042	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20 CX C 100 UNIDADES	30,000	CAIXA	R\$	90,40	R\$	2.712,00
	<i>Especificação : CX C 100 UNIDADES</i>						
0043	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22 CX C 100 UNIDADES	50,000	CAIXA	R\$	90,40	R\$	4.520,00
	<i>Especificação : CX C 100 UNIDADES</i>						
0044	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24 CX C 100 UNIDADES	30,000	CAIXA	R\$	97,17	R\$	2.915,01
	<i>Especificação : CX C 100 UNIDADES</i>						
0045	CATETER NASAL P OXIGÊNIO TIPO OCULOS NEONATAL UNIDADE	30,000	UNIDADE	R\$	1,68	R\$	50,49
	<i>Especificação : UNIDADE</i>						



0046	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO CX C 100 UNIDADES	6,000	CAIXA	R\$ 134,40	R\$ 806,40
	<i>Especificação : CX C 100 UNIDADES</i>				
0047	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL CX C 100 UNIDADES	2,000	CAIXA	R\$ 161,28	R\$ 322,57
	<i>Especificação : CX C 100 UNIDADES</i>				
0048	CLAMP UMBILICAL CAIXA COM 100 UNIDADES	1,000	CAIXA	R\$ 45,52	R\$ 45,52
	<i>Especificação : CAIXA COM 100 UNIDADES</i>				
0049	CLOREXIDINA 2% - SOLUÇÃO AQUOSA FRASCO C 1 LITRO	200,000	FRASCO	R\$ 27,35	R\$ 5.470,00
	<i>Especificação : FRASCO C 1 LITRO</i>				
0050	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO UNIDADE	130,000	UNIDADE	R\$ 4,57	R\$ 593,71
	<i>Especificação : UNIDADE</i>				
0051	COMPRESSA CIRÚRGICA 45 CM X 50 CM PACOTE COM 50 UNIDADES	10,000	PACOTE	R\$ 89,58	R\$ 895,83
	<i>Especificação : PACOTE COM 50 UNIDADES</i>				
0052	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5 CM	1700,000	PACOTE	R\$ 16,57	R\$ 28.163,90
	<i>Especificação : PACOTE COM 500 UNIDADES</i>				
0053	COPO COLETOR PLÁSTICO PARA BACIOSCOPIA COM TAMPÁ	1200,000	UNIDADE	R\$ 0,52	R\$ 620,40
	<i>Especificação : UNIDADE</i>				
0054	DETERGENTE ENZIMÁTICO - 1 LITRO FRASCO COM 1 LITRO	240,000	FRASCO	R\$ 45,52	R\$ 10.924,08
	<i>Especificação : FRASCO COM 1 LITRO</i>				
0055	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL UNIDADE	5000,000	UNIDADE	R\$ 1,43	R\$ 7.165,00
	<i>Especificação : UNIDADE</i>				
0056	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES UNIDADE	12000,000	UNIDADE	R\$ 1,43	R\$ 17.196,00
	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL UNIDADE	2000,000	UNIDADE	R\$ 1,87	R\$ 3.734,00
0058	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M IMPERMEÁVEL COR BRANCO UNIDADE	1200,000	UNIDADE	R\$ 9,78	R\$ 11.739,60
0059	ESPÁTULA DE MADEIRA ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE COM 100 UNIDADES	100,000	PACOTE	R\$ 5,38	R\$ 538,30
	<i>Especificação : PACOTE COM 100 UNIDADES</i>				
0060	ÉTER SULFÚRICO FRASCO COM 500 ML	24,000	UNIDADE	R\$ 51,70	R\$ 1.240,80
	<i>Especificação : FRASCO COM 500 ML</i>				
0061	FIO CAT GUT SIMPLES 0 C/AGULHA CX C 24 UNIDADES	3,000	CAIXA	R\$ 57,92	R\$ 173,75
	<i>Especificação : CX C 24 UNIDADES</i>				
0062	FIO CAT GUT SIMPLES 1-0 C/AGULHA CX C 24 UNIDADES	3,000	CAIXA	R\$ 57,92	R\$ 173,75
	<i>Especificação : CX C 24 UNIDADES</i>				
0063	FIO CAT GUT SIMPLES 2-0 C/AGULHA	3,000	CAIXA	R\$ 57,92	R\$ 173,75



	<i>Especificação : CX C 24 UNIDADES</i>					
0064	FIO CAT GUT SIMPLES 3-0 C/AGULHA	3,000	CAIXA	R\$	57,92	R\$ 173,75
	<i>Especificação : CX C 24 UNIDADES</i>					
0065	FIO CAT. GUT CROMADO 0 C/AGULHA CX C 24 UNIDADES	3,000	CAIXA	R\$	138,55	R\$ 415,65
	<i>Especificação : CX C 24 UNIDADES</i>					
0066	FIO CAT. GUT CROMADO 1-0 C/AGULHA CX C 24 UNIDADES	3,000	CAIXA	R\$	138,55	R\$ 415,65
	<i>Especificação : CX C 24 UNIDADES</i>					
0067	FIO CAT. GUT CROMADO 2-0 C/AGULHA CX C 24 UNIDADES	3,000	CAIXA	R\$	138,55	R\$ 415,65
	<i>Especificação : CX C 24 UNIDADES</i>					
0068	FIO CAT. GUT CROMADO 3-0 C/AGULHA CX C 24 UNIDADES	3,000	CAIXA	R\$	138,55	R\$ 415,65
	<i>Especificação : CX C 24 UNIDADES</i>					
0069	FIO DE ALGODÃO 3-0 C/AGULHA CX C 24 UNIDADES	2,000	CAIXA	R\$	63,08	R\$ 126,17
	<i>Especificação : CX C 24 UNIDADES</i>					
0070	FIO DE NYLON 0 C/AGULHA CX C 24 UNIDADES	3,000	CAIXA	R\$	45,52	R\$ 136,55
	<i>Especificação : CX C 24 UNIDADES</i>					
0071	FIO DE NYLON 2-0 C/AGULHA CX C 24 UNIDADES	9,000	CAIXA	R\$	45,52	R\$ 409,65
	<i>Especificação : CX C 24 UNIDADES</i>					
0072	FIO DE NYLON 3-0 C/AGULHA	13,000	CAIXA	R\$	45,52	R\$ 591,72
	<i>Especificação : CX C 24 UNIDADES</i>					
0073	FIO DE NYLON 4-0 C/AGULHA CX C 24 UNIDADES	9,000	CAIXA	R\$	45,52	R\$ 409,65
	<i>Especificação : CX C 24 UNIDADES</i>					
0074	FIO DE NYLON 5-0 C/AGULHA CX C 24 UNIDADES	5,000	CAIXA	R\$	45,52	R\$ 227,59
	<i>Especificação : CX C 24 UNIDADES</i>					
0075	FIO DE SEDA 3-0 C/AGULHA CX C 24 UNIDADES	3,000	CAIXA	R\$	54,80	R\$ 164,40
	<i>Especificação : CX C 24 UNIDADES</i>					
0076	FITA ADESIVA 19MM X 50M	70,000	ROLO	R\$	4,52	R\$ 316,19
0077	FITA ADESIVA 19MM X 50M ROLO	24,000	ROLO	R\$	4,52	R\$ 108,41
	<i>Especificação : ROLO</i>					
0078	FITA MÉTRICA FLEXIVEL 1,5M UNIDADE	10,000	UNIDADE	R\$	7,47	R\$ 74,67
	<i>Especificação : UNIDADE</i>					
0079	FITA MICROPORE 10 CM X 4,5 M COR BRANCO UNIDADE	600,000	UNIDADE	R\$	7,28	R\$ 4.369,80
	<i>Especificação : UNIDADE</i>					
0080	FITA PI AUTOCLAVE ROLO	280,000	ROLO	R\$	6,32	R\$ 1.768,76
	<i>Especificação : ROLO</i>					
0081	FITA REAGENTE PARA GLICOSÍMETRO CX C 50 UNIDADES	650,000	CAIXA	R\$	110,65	R\$ 71.922,50
	<i>Especificação : CX C 50 UNIDADES</i>					
0082	FRALDA GERIÁTRICA G PACOTE C 10 UNIDADES	2500,000	UNIDADE	R\$	17,02	R\$ 42.542,50



	<i>Especificação : PACOTE C 10 UNIDADES</i>					
0083	FRALDA GERIÁTRICA M PACOTE C 10 UNIDADES	1700,000	UNIDADE	R\$ 17,02	R\$	
	<i>Especificação : PACOTE C 10 UNIDADES</i>					
0084	FRALDA GERIÁTRICA P PACOTE C 10 UNIDADES	1400,000	UNIDADE	R\$ 17,02	R\$	23.823,80
	<i>Especificação : PACOTE C 10 UNIDADES</i>					
0085	GEL P/ USG (1LITRO) FRASCO COM 1 LITRO	150,000	FRASCO	R\$ 6,63	R\$	994,95
	<i>Especificação : FRASCO COM 1 LITRO</i>					
0086	GLUTARADEILDO 28 DIAS SOLUÇÃO 2 % + ATIVADOR FRASCO 1 LIROS	400,000	FRASCO	R\$ 20,78	R\$	8.313,20
	<i>Especificação : FRASCO 1 LIROS</i>					
0087	GLUTARADEILDO 28 DIAS SOLUÇÃO 2 % + ATIVADOR FRASCO 5 LIROS	24,000	FRASCO	R\$ 74,95	R\$	1.798,80
	<i>Especificação : FRASCO 5 LIROS</i>					
0088	GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO EM NÃO TECIDO GRAMATURA 40GR/M2 DIÂMETRO MÍNIMO D	30,000	CAIXA	R\$ 12,43	R\$	372,99
	<i>Especificação : CAIXA COM 100 UNIDADES</i>					
0089	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO C MÁSCARA, CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO E TUBO.	100,000	UNIDADE	R\$ 19,67	R\$	1.966,70
	<i>Especificação : UNIDADE</i>					
0090	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL C MÁSCARA, CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO E TUBO.	100,000	UNIDADE	R\$ 19,67	R\$	1.966,70
	<i>Especificação : UNIDADE</i>					
0091	LÂMINA P/ BISTURI Nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	10,000	CAIXA	R\$ 38,68	R\$	386,83
	<i>Especificação : CAIXA COM 100 UNIDADES</i>					
	LAMINA P/ BISTURI Nº 21	10,000	CAIXA	R\$ 38,68	R\$	386,83
	<i>Especificação : Caixa com 100 unidades</i>					
0093	LÂMINA P/ BISTURI Nº 23 CAIXA COM 100 UNIDADES	10,000	CAIXA	R\$ 38,68	R\$	386,83
	<i>Especificação : CAIXA COM 100 UNIDADES</i>					
0094	LUGOL FORTE 5% FRASCO COM 1 LITRO	20,000	FRASCO	R\$ 206,75	R\$	4.135,00
	<i>Especificação : FRASCO COM 1 LITRO</i>					
0095	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 - PAR	4400,000	PAR	R\$ 1,87	R\$	8.214,80
	<i>Especificação : PAR</i>					
0096	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 - PAR	5500,000	PAR	R\$ 1,87	R\$	10.268,50
	<i>Especificação : PAR</i>					
0097	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 - PAR	5500,000	PAR	R\$ 1,87	R\$	10.268,50
	<i>Especificação : - PAR</i>					
0098	LUVA FORRADA MÉDIA - PAR	300,000	PAR	R\$ 6,22	R\$	1.865,10



	<i>Especificação : - PAR</i>					
0099	LUVA P/ PROCEDIMENTO G CX C/100	1700,000	CAIXA	R\$ 27,70	R\$ 47.090,00	
	<i>Especificação : CX C/100</i>					
0100	LUVA P/ PROCEDIMENTO P CX C/100	1400,000	CAIXA	R\$ 27,70	R\$ 38.780,00	
	<i>Especificação : CX C/100</i>					
0101	LUVA P/PROCEDIMENTO M CX C/100	2600,000	CAIXA	R\$ 27,70	R\$ 72.020,00	
	<i>Especificação : CX C/100</i>					
0102	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRÊS CAMADAS COM ELÁSTICO E CLIPS	370,000	CAIXA	R\$ 7,68	R\$ 2.842,71	
	<i>Especificação : CAIXA COM 50 UNIDADES</i>					
0103	MÁSCARA N 95	120,000	UNIDADE	R\$ 4,67	R\$ 560,04	
	<i>Especificação : UNIDADE</i>					
0104	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE UNIDADES	20,000	UNIDADE	R\$ 8,20	R\$ 164,00	
	<i>Especificação : UNIDADES</i>					
0105	P.V.P.I. DEGERMANTE FRASCO COM 1 LITRO	200,000	FRASCO	R\$ 51,18	R\$ 10.236,60	
	<i>Especificação : FRASCO COM 1 LITRO</i>					
0106	P.V.P.I. TÓPICO FRASCO COM 1 LITRO	100,000	FRASCO	R\$ 45,97	R\$ 4.596,70	
	<i>Especificação : FRASCO COM 1 LITRO</i>					
0107	PAPEL TOALHA PACOTE C 100 UNIDADES	500,000	PACOTE	R\$ 4,92	R\$ 2.458,50	
	<i>Especificação : PACOTE C 100 UNIDADES</i>					
0108	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO INFANTIL AZUL UNIDADE	100,000	UNIDADE	R\$ 0,67	R\$ 66,70	
	<i>Especificação : UNIDADE</i>					
0109	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO INFANTIL ROSA UNIDADE	100,000	UNIDADE	R\$ 0,67	R\$ 66,70	
	<i>Especificação : UNIDADE</i>					
0110	RECIPIENTE COLETOR DESCARTÁVEL PARA PERFUROCORTANTES DE 13 LITROS EM PAPELÃO	260,000	UNIDADE	R\$ 5,18	R\$ 1.347,58	
	<i>Especificação : UNIDADE</i>					
0111	RECIPIENTE COLETOR PARA PERFUROCORTANTES COM 7 LITROS	200,000	UNIDADE	R\$ 3,97	R\$ 793,40	
	<i>Especificação : UNIDADE</i>					
0112	SABONETE LÍQUIDO C/ GLICERINA FRASCO C 1 LITRO	930,000	LITRO	R\$ 16,57	R\$ 15.407,31	
	<i>Especificação : FRASCO C 1 LITRO</i>					
0113	SCALP Nº 19 CX C 100 UNIDADES	5,000	CAIXA	R\$ 32,55	R\$ 162,75	
	<i>Especificação : CX C 100 UNIDADES</i>					
0114	SCALP Nº 21 CX C 100 UNIDADES	50,000	CAIXA	R\$ 32,55	R\$ 1.627,50	
	<i>Especificação : CX C 100 UNIDADES</i>					



0115	SCALP Nº 23 CX C 100 UNIDADES	80,000	CAIXA	R\$	32,55	R\$	2.604,00
	<i>Especificação : CX C 100 UNIDADES</i>						
0116	SCALP Nº 25 CX C 100 UNIDADES	15,000	CAIXA	R\$	32,55	R\$	488,25
	<i>Especificação : CX C 100 UNIDADES</i>						
0117	SCALP Nº 27 CX C 100 UNIDADES	2,000	CAIXA	R\$	32,55	R\$	65,10
	<i>Especificação : CX C 100 UNIDADES</i>						
0118	SERINGA 10ML C/ AGULHA 25X7	10500,000	UNIDADE	R\$	0,62	R\$	6.478,50
	<i>Especificação : UNIDADE</i>						
0119	SERINGA 10ML S/ AGULHA	5300,000	UNIDADE	R\$	0,60	R\$	3.180,00
	<i>Especificação : UNIDADE</i>						
0120	SERINGA 1ML C/ AG. 13X4,5	4000,000	UNIDADE	R\$	0,45	R\$	1.800,00
	<i>Especificação : UNIDADE</i>						
0121	SERINGA 20ML C/ AGULHA 25X7	9000,000	UNIDADE	R\$	0,95	R\$	8.550,00
	<i>Especificação : UNIDADE</i>						
0122	SERINGA 3 ML S/ AGULHA	9000,000	UNIDADE	R\$	0,30	R\$	2.700,00
0123	SERINGA 3ML C/ AG. 13X4,5 (UNID.)	6000,000	UNIDADE	R\$	0,43	R\$	2.598,00
0124	SERINGA 3ML C/ AG. 20X5,5 (UNID.)	6000,000	UNIDADE	R\$	0,45	R\$	2.700,00
0125	SERINGA 3ML C/ AG. 25X7	12000,000	UNIDADE	R\$	0,45	R\$	5.400,00
0126	SERINGA 5ML C/ AG. 25X0,7	12000,000	UNIDADE	R\$	0,55	R\$	6.600,00
0127	SERINGA 5ML SEM AGULHA (UNID.)	6000,000	UNIDADE	R\$	0,42	R\$	2.502,00
0128	SONDA DE FOLEY Nº 16	100,000	UNIDADE	R\$	4,12	R\$	411,70
0129	SONDA DE FOLEY Nº 18	100,000	UNIDADE	R\$	4,12	R\$	411,70
0130	SONDA DE FOLEY Nº 20	60,000	UNIDADE	R\$	4,12	R\$	247,02
0131	SONDA FOLEY Nº 10	30,000	UNIDADE	R\$	4,12	R\$	123,51
0132	SONDA FOLEY Nº 12	30,000	UNIDADE	R\$	4,12	R\$	123,51
0133	SONDA FOLEY Nº 14	30,000	UNIDADE	R\$	4,12	R\$	123,51
0134	SONDA FOLEY Nº 8	30,000	UNIDADE	R\$	4,12	R\$	123,51
0135	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	30,000	UNIDADE	R\$	1,00	R\$	30,00
0136	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	30,000	UNIDADE	R\$	1,05	R\$	31,50
0137	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6	30,000	UNIDADE	R\$	1,00	R\$	30,00
0138	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	30,000	UNIDADE	R\$	1,00	R\$	30,00
0139	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	30,000	UNIDADE	R\$	1,47	R\$	44,01
0140	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	30,000	UNIDADE	R\$	1,77	R\$	53,01
0141	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	30,000	UNIDADE	R\$	2,10	R\$	63,00
0142	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	30,000	UNIDADE	R\$	2,35	R\$	70,50
0143	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 6	30,000	UNIDADE	R\$	1,17	R\$	35,01
0144	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8	30,000	UNIDADE	R\$	1,28	R\$	38,49



0145	SONDA TRAQUEAL Nº 06	30,000	UNIDADE	R\$	0,92	R\$	27,51
0146	SONDA TRAQUEAL Nº 08	30,000	UNIDADE	R\$	0,92	R\$	27,51
0147	SONDA TRAQUEAL Nº 12	30,000	UNIDADE	R\$	0,92	R\$	27,51
0148	SONDA URETRAL Nº 10 PACOTE C 20 UNIDADES	830,000	PACOTE	R\$	16,57	R\$	13.750,61
0149	SONDA URETRAL Nº 12 PACOTE C 20 UNIDADES	830,000	PACOTE	R\$	16,97	R\$	14.082,61
0150	SONDA URETRAL Nº 14 PACOTE C 20 UNIDADES	30,000	PACOTE	R\$	19,47	R\$	584,01
0151	SONDA URETRAL Nº 8 PACOTE C 20 UNIDADES	60,000	PACOTE	R\$	15,67	R\$	940,02
0152	TORNEIRAS DESCARTÁVEIS 3 VIAS UNIDADE	60,000	UNIDADE	R\$	1,25	R\$	75,00
0153	TOUCA DESCARTAVEL BRANCA PACOTE C 100 UNIDADES	30,000	PACOTE	R\$	12,43	R\$	372,99
0154	ALCOOL ABSOLUTO	600,000	CAIXA	R\$	9,87	R\$	5.920,20
	DISPOSITIVO P INCONTINÊNCIA URINÁRIA C PRESERVATIVO	52,000	CAIXA	R\$	61,42	R\$	3.193,68
	<i>Especificação : CX C 30 UNIDADES</i>						
0156	EXTENSOR PARA INFUSÃO	100,000	UNIDADE	R\$	1,15	R\$	115,00
	<i>Especificação : EXTENSOR PARA INFUSÃO</i>						
0157	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO	400,000	UNIDADE	R\$	4,57	R\$	1.826,80
	<i>Especificação : BOLSA COLETORA</i>						
0158	BOBINA DE PAPEL PARA ECG 80X30 CM	200,000	UNIDADE	R\$	8,52	R\$	1.703,40
	<i>Especificação : BOBINA DE PAPEL PARA ECG</i>						
0159	ATADURA DE GAZE 9 FIOS ROLO.	460,000	ROLO	R\$	36,53	R\$	16.805,18
	<i>Especificação : ATADURA DE GAZE 9 FIOS ROLO.</i>						
0160	BOBINA TUBULAR GRAU CIRÚRGICO 350 MM X 100M UNIDADES	37,000	UNIDADE	R\$	165,85	R\$	6.136,45
	<i>Especificação : BOBINA TUBULAR GRAU CIRÚRGICO 350 MM X 100M UNIDADES</i>						
0161	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA	30,000	CAIXA	R\$	49,02	R\$	1.470,51
0162	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA CX C/ 100.	30,000	CAIXA	R\$	49,02	R\$	1.470,51
	<i>Especificação : CX C/ 100</i>						
0163	FRALDA GERIÁTRICA EXTRA G PACOTE C 10 UNIDADES	2000,000	UNIDADE	R\$	17,02	R\$	34.034,00
	<i>Especificação : PACOTE C 10 UNIDADES</i>						
0164	SERINGA 1ML C/ AGULHA P INSULINA	5000,000	UNIDADE	R\$	0,45	R\$	2.250,00
	<i>Especificação : UNIDADE</i>						
0165	SERINGA 20ML S/ AGULHA	2000,000	UNIDADE	R\$	0,88	R\$	1.766,00
	<i>Especificação : UNIDADE</i>						
0166	SERINGA 60ML S AGULHA DESCARTAVEL SR LUER SLIP S AGULHA	250,000	UNIDADE	R\$	3,42	R\$	854,25
	<i>Especificação : CX C 25 UNIDADES</i>						



0167	BOLSA PARA COLOSTOMIA - SISTEMA DE UMA PEÇA COMPOSTO POR UMA BOLSA OPACA COM PLA	50,000	CAIXA	R\$ 216,98	R\$ 10.849,15
	<i>Especificação : CAIXA C 10 BOLSAS</i>				
0168	ÁCIDO ACÉTICO 2%	24,000	LITRO	R\$ 22,78	R\$ 546,79
0169	ÁCIDO ACÉTICO A 5% FRASCO COM 1 LITRO	24,000	FRASCO	R\$ 27,30	R\$ 655,20
0170	ESCOVA ENDOCERVICAL PACOTE COM 100 UNIDADES	100,000	PACOTE	R\$ 23,07	R\$ 2.306,70
	<i>Especificação : PACOTE COM 100 UNIDADES</i>				
0171	ESPÁTULA DE AYRES PACOTE COM 100 UNIDADES	80,000	PACOTE	R\$ 9,57	R\$ 765,36
	<i>Especificação : PACOTE COM 100 UNIDADES</i>				
0172	ESPÉCULO VAGINAL DESC. G ESTÉRIL EMB. INDIVIDUAL UNIDADE	1000,000	UNIDADE	R\$ 1,87	R\$ 1.867,00
	<i>Especificação : UNIDADE</i>				
0173	ESPÉCULO VAGINAL DESC. M ESTÉRIL EMB. INDIVIDUAL	1500,000	UNIDADE	R\$ 1,42	R\$ 2.125,50
	<i>Especificação : UNIDADE</i>				
0174	ESPÉCULO VAGINAL DESC. P ESTÉRIL EMB. INDIVIDUAL	800,000	UNIDADE	R\$ 1,20	R\$ 960,00
	<i>Especificação : UNIDADE</i>				
0175	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL 25 CM PACOTE C 100 UNIDADES	30,000	PACOTE	R\$ 120,37	R\$ 3.611,01
	<i>Especificação : PACOTE C 100 UNIDADES</i>				
0176	PORTA LÂMINA PARA ATÉ 3 LÂMINAS UNIDADE	500,000	UNIDADE	R\$ 0,75	R\$ 375,00
	<i>Especificação : UNIDADE</i>				
002	LOTE II - BENS PERMANENTES			Valor:	R\$ 157.596,29
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO
0001	AMALGAMADOR	2,000	UNIDADE	R\$ 1.029,62	R\$ 2.059,23
0002	APARELHO DE RAIOS X PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	1,000	UNIDADE	R\$ 7.546,27	R\$ 7.546,27
0003	AVENTAL DE CHUMBO P/PROTEÇÃO	1,000	UNIDADE	R\$ 1.401,57	R\$ 1.401,57
	<i>Especificação : AVENTAL DE CHUMBO</i>				
0004	BOMBA A VACUO 2 PONTO	1,000	UNIDADE	R\$ 4.058,45	R\$ 4.058,45
	<i>Especificação : BOMBA A VACUO</i>				
0005	COMPRESSOR PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	1,000	UNIDADE	R\$ 3.494,03	R\$ 3.494,03
0006	AUTOCLAVE PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO 21 LITROS	1,000	UNIDADE	R\$ 4.463,70	R\$ 4.463,70
	<i>Especificação : AUTOCLAVE PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO 21 LITROS</i>				
0007	DESTILADOR DE ÁGUA ATÉ 3,8LITROS/HORA	2,000	UNIDADE	R\$ 1.300,45	R\$ 2.600,90



	Especificação : DESTILADOR DE AGUA ATE 3,8LITROS/HORA					
0008	FOTOPOLEMIREZADOR C/FIO	2,000	UNIDADE	R\$ 588,50	R\$ 1.177,00	
	Especificação : FOTOPOLEMIREZADOR C/FIO					
0009	BALANÇA DIGITAL DE BANHEIRO	9,000	UNIDADE	R\$ 64,13	R\$ 577,20	
	Especificação : UNIDADE					
0010	BALANÇA PESA BEBE	8,000	UNIDADE	R\$ 762,92	R\$ 6.103,34	
0011	ESFIGMOMETRO ANERÓIDE ADULTO	40,000	UNIDADE	R\$ 113,72	R\$ 4.548,68	
	Especificação : UNIDADE					
0012	ESFIGMOMETRO ANERÓIDE INFANTIL 16 - 23 CM	10,000	UNIDADE	R\$ 90,98	R\$ 909,83	
	Especificação : UNIDADE					
0013	ESFIGMOMETRO ANERÓIDE OBESO 32 - 42 CM	10,000	UNIDADE	R\$ 105,47	R\$ 1.054,67	
	Especificação : UNIDADE					
0014	ESFIGMOMETRO ADULTO ANERÓIDE DE PEDESTAL SOB RODIZIOS	8,000	UNIDADE	R\$ 485,87	R\$ 3.886,94	
	Especificação : UNIDADE					
0015	ESTETOSCÓPIO CLÍNICO SIMPLES ADULTO	16,000	UNIDADE	R\$ 23,78	R\$ 380,53	
	Especificação : UNIDADE					
0016	ESTETOSCÓPIO DE PINARD	10,000	UNIDADE	R\$ 134,40	R\$ 1.344,00	
	Especificação : UNIDADE					
0017	ESTETOSCÓPIO CLÍNICO SIMPLES INFANTIL	8,000	UNIDADE	R\$ 23,78	R\$ 190,26	
	Especificação : UNIDADE					
0018	GLICOSÍMETRO PARA GLICEMIA CAPILAR	32,000	UNIDADE	R\$ 80,65	R\$ 2.580,80	
	Especificação : UNIDADE					
0019	KIT PARA TESTE DE SENSIBILIDADE (ESTESIÓMETRO)	8,000	UNIDADE	R\$ 268,78	R\$ 2.150,26	
	Especificação : UNIDADE					
0020	KIT PARA TESTE DE SNELLEN (TRIAGEM OFTÁLMICA)	8,000	UNIDADE	R\$ 682,27	R\$ 5.458,14	
	Especificação : UNIDADE					
0021	.LANTERNA CLÍNICA	9,000	UNIDADE	R\$ 12,43	R\$ 111,90	
	Especificação : UNIDADE					
0022	.OFTALMOSCÓPIO	8,000	UNIDADE	R\$ 948,98	R\$ 7.591,86	
	Especificação : UNIDADE					
0023	.OTÓSCOPIO	8,000	UNIDADE	R\$ 481,73	R\$ 3.853,86	
	Especificação : UNIDADE					
0024	OXIMETRO DE PULSO	9,000	UNIDADE	R\$ 206,75	R\$ 1.860,75	
	Especificação : UNIDADE					
0025	.RÉGUA ANTROPOMÉTRICA	8,000	UNIDADE	R\$ 62,98	R\$ 503,86	
	Especificação : UNIDADE					
0026	SONAR FETAL PORTÁTIL À BATERIA	9,000	UNIDADE	R\$ 552,03	R\$ 4.968,30	
	Especificação : UNIDADE					



0027	.TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	60,000	UNIDADE	R\$	16,25	R\$	
	<i>Especificação : UNIDADE</i>						
0028	TERMÔMETRO DE MAX E MIN C CABO EXTENSOR P CAIXA TÉRMICA DE IMUNOBIOLOGICOS	9,000	UNIDADE	R\$	82,50	R\$	742,50
	<i>Especificação : UNIDADE</i>						
0029	TERMÔMETRO DE MAX E MIN C CABO EXTENSOR P GELADEIRA DE IMUNOBIOLOGICOS	9,000	UNIDADE	R\$	113,72	R\$	1.023,45
	<i>Especificação : UNIDADE</i>						
0030	SELADORA DE MESA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO	8,000	UNIDADE	R\$	253,20	R\$	2.025,60
	<i>Especificação : UNIDADE</i>						
0031	APARELHO PARA NEBULIZAÇÃO C 4 SAÍDAS	15,000	UNIDADE	R\$	1.837,98	R\$	27.569,75
	<i>Especificação : APARELHO PARA NEBULIZAÇÃO C 4 SAÍDAS</i>						
0032	BALANÇA ANTROPOMETRICA 200 QUILOS DIGITAL	8,000	UNIDADE	R\$	1.276,33	R\$	10.210,66
	<i>Especificação : BALANÇA ANTROPOMETRICA 200 QUILOS DIGITAL</i>						
0033	AUTOCLAVE PORTATIL DE BANCADA 21 LT	9,000	UNIDADE	R\$	4.463,67	R\$	40.173,00
	<i>Especificação : AUTOCLAVE PORTATIL DE BANCADA 21 LT</i>						
003	LOTE III-INSTRUMENTAL E DESCARTAVEIS			Valor:		R\$	87.046,06
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT ESTIMADO		V. TOTAL ESTIMADO	
0001	BISTURI NÚMERO N° 15	3,000	CAIXA	R\$	38,68	R\$	116,05
0002	DESCARTEX DE 13LITROS	26,000	UNIDADE	R\$	4,57	R\$	118,74
	KIT DE COLORAÇÃO ZIEHL NEELSEN	6,000	KIT	R\$	93,05	R\$	558,30
0004	CAIXAS DE LÂMINAS PARA MICROSCOPIA COM PONTA FOSCA	5,000	CAIXA	R\$	5,77	R\$	28,84
0005	ÓLEO DE IMERSÃO DA LABORCLIN	3,000	LITRO	R\$	35,17	R\$	105,50
0006	FITAS PARA AUTOCLAVE	20,000	UNIDADE	R\$	6,32	R\$	126,34
0007	MÁSCARA N95	15,000	CAIXA	R\$	4,67	R\$	70,01
0008	PIPETAS DE PASTEUR DESCARTÁVEIS	150,000	UNIDADE	R\$	0,25	R\$	37,50
0009	PONTEIRAS PARA PIPETAS COM CAPACIDADE DE VOLUME DE 1µL-200µL	1500,000	UNIDADE	R\$	0,10	R\$	150,00
0010	SERINGAS DE 10 ML COM AGULHAS 25X0,7	5000,000	UNIDADE	R\$	0,60	R\$	3.000,00
0011	SERINGAS DE 5 ML COM AGULHAS 25X0,7	3000,000	UNIDADE	R\$	0,58	R\$	1.749,00
0012	TUBOS DE ENSAIO DE PLÁSTICO TAMANHO 12X75MM	1500,000	UNIDADE	R\$	0,35	R\$	525,00
0013	LUVA DESCARTAVEL (P)	15,000	CAIXA	R\$	27,70	R\$	415,50



	<i>Especificação : LUVA DESCARTAVEL</i>					
0014	LÂMINA P/MICROSC 26X76MM PARA FOSCA 50 UNIDADES	5,000	CAIXA	R\$ 5,77	R\$ 28,84	
0015	TUBO DE ENSAIO 16X150MM - 16ML PCT C/250UND	1500,000	UNIDADE	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00	
0016	ÁLCOOL A 70% FRASCO C 1 LITRO	10,000	FRASCO	R\$ 7,27	R\$ 72,67	
	<i>Especificação : FRASCO C 1 LITRO</i>					
0017	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRÊS CAMADAS	10,000	CAIXA	R\$ 7,68	R\$ 76,83	
	<i>Especificação : CAIXA C 50 UNIDADES</i>					
0018	ALGODÃO HIDRÓFILO DE 500 GRAMAS EM ROLO PACOTE C 500 GRAMAS	10,000	ROLO	R\$ 16,87	R\$ 168,67	
	<i>Especificação : PACOTE C 500 GRAMAS</i>					
0019	SCALP Nº 23 CX C 100 UNIDADES	50,000	CAIXA	R\$ 32,55	R\$ 1.627,50	
	<i>Especificação : CX C 100 UNIDADES</i>					
0020	COLAR CERVICAL RESGATE ADULTO	10,000	UNIDADE	R\$ 33,25	R\$ 332,50	
	<i>Especificação : UNIDADE</i>					
0021	COLAR CERVICAL RESGATE INFANTIL	5,000	UNIDADE	R\$ 33,25	R\$ 166,25	
	<i>Especificação : UNIDADE</i>					
0022	ESFIGMOMETRO ANERÓIDE ADULTO	30,000	UNIDADE	R\$ 113,72	R\$ 3.411,51	
	<i>Especificação : UNIDADE</i>					
0023	ESFIGMOMETRO ANERÓIDE INFANTIL 18 - 23 CM	5,000	UNIDADE	R\$ 90,98	R\$ 454,92	
	<i>Especificação : UNIDADE</i>					
0024	ESFIGMOMETRO ANERÓIDE OBESO 32 - 42 CM	5,000	UNIDADE	R\$ 105,47	R\$ 527,34	
	<i>Especificação : UNIDADE</i>					
0025	ESFIGMOMETRO ADULTO ANERÓIDE DE PEDESTAL SOB RODÍZIOS	5,000	UNIDADE	R\$ 485,87	R\$ 2.429,34	
	<i>Especificação : UNIDADE</i>					
0026	ESTETOSCÓPIO CLÍNICO SIMPLES ADULTO	6,000	UNIDADE	R\$ 23,78	R\$ 142,70	
	<i>Especificação : UNIDADE</i>					
0027	ESTETOSCÓPIO DE PINARD	2,000	UNIDADE	R\$ 134,40	R\$ 268,80	
	<i>Especificação : UNIDADE</i>					
0028	ESTETOSCÓPIO CLÍNICO SIMPLES INFANTIL	6,000	UNIDADE	R\$ 23,78	R\$ 142,70	
	<i>Especificação : UNIDADE</i>					
0029	FLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR PARA TORPEDO DE OXIGÊNIO	10,000	UNIDADE	R\$ 122,25	R\$ 1.222,50	
	<i>Especificação : UNIDADE</i>					
0030	GLICOSÍMETRO PARA GLICEMIA CAPILAR	42,000	UNIDADE	R\$ 80,65	R\$ 3.387,30	
	<i>Especificação : UNIDADE</i>					
0031	KIT COM FLUXOMETRO, UMIDIFICADOR E TUBO EM SILICONE DE 2 METROS	6,000	UNIDADE	R\$ 132,60	R\$ 795,60	



	<i>Especificação : UNIDADE</i>					
0032	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO C 6 LAMINAS CURVAS N° 1, N° 2, N° 3, N° 4, N° 5 E N°6	2,000	UNIDADE	R\$ 1.050,30	R\$ 2.100,60	
	<i>Especificação : UNIDADE</i>					
0033	.LANTERNA CLÍNICA	2,000	UNIDADE	R\$ 12,43	R\$ 24,87	
	<i>Especificação : UNIDADE</i>					
0034	.OFTALMOSCÓPIO	1,000	UNIDADE	R\$ 948,98	R\$ 948,98	
	<i>Especificação : UNIDADE</i>					
0035	.OTÓSCOPIO	2,000	UNIDADE	R\$ 481,73	R\$ 963,47	
	<i>Especificação : UNIDADE</i>					
0036	OXIMETRO DE PULSO	2,000	UNIDADE	R\$ 206,75	R\$ 413,50	
	<i>Especificação : UNIDADE</i>					
0037	SISTEMA BOLSA-MÁSCARA AUTOINFLÁVEL ADULTO COM MÁSCARA TRANSPARENTE (AMBU)	2,000	UNIDADE	R\$ 239,32	R\$ 478,63	
	<i>Especificação : UNIDADE</i>					
0038	SISTEMA BOLSA-MÁSCARA AUTOINFLÁVEL NEONATAL COM MÁSCARA TRANSPARENTE (AMBU)	2,000	UNIDADE	R\$ 239,32	R\$ 478,63	
	<i>Especificação : UNIDADE</i>					
0039	SISTEMA BOLSA-MÁSCARA AUTOINFLÁVEL PEDIÁTRICO COM MÁSCARA TRANSPARENTE (AMBU)	2,000	UNIDADE	R\$ 239,32	R\$ 478,63	
	<i>Especificação : UNIDADE</i>					
0040	SONAR FETAL PORTÁTIL À BATERIA	2,000	UNIDADE	R\$ 552,03	R\$ 1.104,07	
	<i>Especificação : UNIDADE</i>					
0041	.TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	15,000	UNIDADE	R\$ 16,25	R\$ 243,75	
	<i>Especificação : UNIDADE</i>					
0042	TERMÔMETRO DE MAX E MIN C CABO EXTENSOR P CAIXA TÉRMICA DE IMUNOBIOLOGICOS	1,000	UNIDADE	R\$ 82,50	R\$ 82,50	
	<i>Especificação : UNIDADE</i>					
0043	TERMÔMETRO DE MAX E MIN C CABO EXTENSOR P GELADEIRA DE IMUNOBIOLOGICOS	1,000	UNIDADE	R\$ 113,72	R\$ 113,72	
	<i>Especificação : UNIDADE</i>					
0044	SELADORA DE MESA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO	2,000	UNIDADE	R\$ 253,20	R\$ 506,40	
	<i>Especificação : UNIDADE</i>					
0045	REANIMADOR MANUAL COM RESERVATORIO E MASCARA	1,000	UNIDADE	R\$ 239,32	R\$ 239,32	
	<i>Especificação : REANIMADOR PUMONAR</i>					
0046	APARELHO PARA NEBULIZAÇÃO C 4 SAIDAS	7,000	UNIDADE	R\$ 1.837,98	R\$ 12.865,88	
	<i>Especificação : APARELHO PARA NEBULIZAÇÃO C 4 SAIDAS</i>					



0047	BALANÇA ANTROPOMETRICA 200 QUILOS DIGITAL	1,000	UNIDADE	R\$	1.276,33	R\$	1.276,33
	<i>Especificação : BALANÇA ANTROPOMETRICA 200 QUILOS DIGITAL</i>						
0048	BROCA 3195 F	15,000	UNIDADE	R\$	2,90	R\$	43,50
0049	BROCA 3195 FF	15,000	UNIDADE	R\$	2,90	R\$	43,50
0050	BROCA CIRURGICA ZEKRYA COM HASTE LONGA	20,000	UNIDADE	R\$	31,02	R\$	620,34
0051	BROCA DE PONTA INATIVA.	10,000	UNIDADE	R\$	2,87	R\$	28,67
0052	BROCA LARGO DE 2°.	10,000	UNIDADE	R\$	10,68	R\$	106,83
0053	BROCA LARGO DE 3°.	10,000	UNIDADE	R\$	10,68	R\$	106,83
0054	BROCA N° 702 HASTE LONGA (ALTA ROTAÇÃO).	25,000	UNIDADE	R\$	23,63	R\$	590,83
0055	BROCA TIPO GATES DE 1°.	10,000	UNIDADE	R\$	9,70	R\$	97,00
0056	BROCA TIPO GATES DE 2°	10,000	UNIDADE	R\$	9,70	R\$	97,00
0057	BROCA TIPO GATES DE 3°	10,000	UNIDADE	R\$	9,70	R\$	97,00
0058	BROCA TIPO GATES DE 4°	10,000	UNIDADE	R\$	9,70	R\$	97,00
0059	BROCA TIPO GATES DE 5°	10,000	UNIDADE	R\$	9,70	R\$	97,00
0060	CABO DE BISTURI N° 03	3,000	UNIDADE	R\$	10,35	R\$	31,05
0061	CABO PARA ESPELHO.	20,000	UNIDADE	R\$	7,57	R\$	151,34
0062	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	6,000	UNIDADE	R\$	746,38	R\$	4.478,30
0063	COLGADURA	20,000	UNIDADE	R\$	4,37	R\$	87,34
0064	CONTRA ÂNGULO	3,000	UNIDADE	R\$	537,55	R\$	1.612,65
0065	CURETA DE LUCAS	5,000	UNIDADE	R\$	10,35	R\$	51,75
0066	DESCOLADOR DEMOLT	10,000	UNIDADE	R\$	16,57	R\$	165,67
0067	EXTIRPADOR DE NERVO	10,000	UNIDADE	R\$	1,70	R\$	17,00
0068	FORCEPS N° 01.	8,000	UNIDADE	R\$	31,02	R\$	248,14
0069	FORCEPS N° 150.	8,000	UNIDADE	R\$	89,12	R\$	712,94
0070	FORCEPS N° 151.	8,000	UNIDADE	R\$	89,12	R\$	712,94
0071	FORCEPS N° 16.	8,000	UNIDADE	R\$	89,12	R\$	712,94
0072	FORCEPS N° 17.	8,000	UNIDADE	R\$	89,12	R\$	712,94
0073	FORCEPS N° 18 L	8,000	UNIDADE	R\$	89,12	R\$	712,94
0074	FORCEPS N° 18R.	8,000	UNIDADE	R\$	89,12	R\$	712,94
0075	FORCEPS N° 65	8,000	UNIDADE	R\$	89,12	R\$	712,94
0076	FORCEPS N° 69	8,000	UNIDADE	R\$	89,12	R\$	712,94
0077	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 200	5,000	UNIDADE	R\$	17,82	R\$	89,09
0078	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 209	5,000	UNIDADE	R\$	17,82	R\$	89,09
0079	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 26	5,000	UNIDADE	R\$	17,82	R\$	89,09
0080	LIMA ENDODONTICA 1° (LIMA K)	30,000	CAIXA	R\$	18,82	R\$	564,51
0081	LIMA ENDODONTICA 1° SÉRIE HEDSTROEM	30,000	CAIXA	R\$	18,82	R\$	564,51
0082	LIMA ENDODONTICA 2° (LIMA K)	10,000	CAIXA	R\$	18,82	R\$	188,17
0083	LIMA ENDODONTICA 2° SÉRIE HEDSTROEM	10,000	CAIXA	R\$	18,82	R\$	188,17
0084	LIMA SELDIN PARA OSSO	5,000	UNIDADE	R\$	57,30	R\$	286,50